VIA Social

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - SETEMBRO 2020

NOVOS DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL EM TEMPO DE PANDEMIA

CRESS SC
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL • 12ª REGIÃO

CFESS
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

"Envelopamento fechado. Pode ser aberto pela ECT"

DIRETORIA
Viviane Wachtel Seleme Uba - CRESS nº 2516
Presidente
Cheyenne Vieira Marques - CRESS nº 4060
Vice-Presidente
Débora Ruviaro - CRESS nº 6792
1ª Secretária
Maria Aparecida de Souza Reis - CRESS nº 3359
2ª Secretária
Eduardo de Oliveira Garcia - CRESS nº 7588
1º Tesoureiro
Mary Kazue Zanfra - CRESS nº 4975
2º Tesoureira
CONSELHO FISCAL
Vera Lúcia Batista dos Santos - CRESS nº 4600
Presidente
Mariana Pfeifer Machado - CRESS nº 3484
1ª Vogal
Tatiane dos Santos - CRESS nº 7330
2ª Vogal
SUPLENTES
Karla Cardoso Borges - CRESS nº 2937
Cleide Gessele - CRESS nº 2880
Raphael Lopes - CRESS nº 6739
Claudia Mara Fronza da Silva - CRESS nº 1740
Simone Cristina Dalbello da Silva - CRESS nº 7165
Elisônia Carin Renk - CRESS nº 1272
Cláudia Cristina Wagner Fritzke Faria - CRESS nº 6510
Milena Fucks - CRESS nº 3094
EQUIPE ADMINISTRATIVA
Cleverton Cidiclei Maciel - CRESS nº 4188
Maiara P. S. Arten - CRESS nº 4976
Agentes Fiscais
Daniel Colombo
Coordenador Administrativo
Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl
Francis Lilian Alves Hoffmann
Assistentes Administrativos
Cassiano Ferraz
Assessor de Comunicação
Kátia Regina Madeira - CRESS nº 1227
Assessora Técnica
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
Simone Cristina Dalbello da Silva - CRESS nº 7165
Conselheira Coordenadora da Comissão
Claudia Mara Fronza da Silva - CRESS nº 1740
Débora Ruviaro - CRESS nº 6792
Conselheiras
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
Assessor de Comunicação
Jeanie Ribeiro Isphair Wendt - CRESS nº 3332
Natalli Pazini Silva - CRESS nº 4449
Assistentes Sociais de Base

Jornalista Responsável, Projeto Gráfico e Diagramação:
Cassiano Ferraz (SC 3481 JP)
comunicacao@cress-sc.org.br
Arte de Capa: Rafael Werkema/CFESS
Impressão: Gráfica Sul Oeste
Tiragem: 5.800 exemplares
Distribuição Gratuita
Site: www.cress-sc.org.br

COM A PALAVRA O CRESS

O coletivo "Coragem e Democracia: A Certeza na Frente a História na Mão" apresenta sua primeira edição do Jornal Via Social após aproximadamente quatro meses de gestão.

Preparar o jornal no momento em que vivemos uma crise sanitária mundial e diante das demandas que se apresentam à profissão foi desafiador. Esta gestão assumiu o CRESS 12ª Região com o compromisso de primar pela construção coletiva de ações e resistência no âmbito político e de orientação e fiscalização do exercício profissional. Nossa proposta se dá no sentido de constituir uma gestão democrática, agregadora e crítica, voltada para o fortalecimento do Conjunto CFESS/CRESS e da profissão, intensificando a aproximação com a categoria profissional nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais e municípios do estado.

Vindo ao encontro a isso, a pauta do Via Social foi construída com o intuito de evidenciar algumas das ações e atividades já desenvolvidas durante estes meses de gestão e contribuir para reflexões diante do contexto atual. O artigo central aborda os novos desafios para o Serviço Social em tempos de pandemia. Trazemos também falas de colegas com relação ao Serviço Social correlacionando seu fazer profissional e a pandemia de COVID-19. Apresentamos ainda, textos sobre pesquisas na área de Serviço Social, relato sobre capacitação realizada pela Comissão Permanente de Ética e apresentamos o balancete referente ao período de janeiro a julho de 2020.

Considerando a excepcionalidade que vivemos e a Resolução CFESS nº 949/2020, como grande desafio do início desta gestão. Contudo, realizamos entre 20 e 22 de agosto a Reunião Descentralizada de forma virtual, em substituição ao Encontro Descentralizado da Região Sul.

O evento realizado on-line foi precedido por Pré-plenárias e Plenárias Consultivas Estaduais, com o envolvimento dos NUCRESS. Desafio enorme, porém, que possibilitou a ampliação da participação dos/as profissionais neste processo de discussão das pautas e do direcionamento ético-político da profissão.

Convidamos os/as Assistentes Sociais a realizar a leitura do Via Social destacando a necessidade de aprofundamento nos debates acerca do fazer profissional no contexto da pandemia, na perspectiva de que possamos contribuir efetivamente nos enfrentamentos aos desafios cotidianos que o cenário contemporâneo nos aponta enquanto profissão.

Viviana Wachtel Seleme Uba
Presidente do CRESS/SC

LUZIELE TAPAJÓS

Dra Luziele Tapajós, Professora DSS/UFSC (Aposentada/Voluntária), pesquisadora na área da Seguridade Social, com ênfase em gestão da informação, vigilância socioassistencial, tecnologias de informação e comunicação em políticas públicas.[1]

Foto: Arquivo Pessoal

Via Social - Como o Serviço Social, diante da pandemia, precisa pensar novas formas de atuação para oferecer respostas aos usuários das políticas públicas?

Dra. Luziele Tapajós - A pandemia da COVID-19 nos desafia como sociedade e como profissão. O Serviço Social, como todas as profissões, e o/a Assistente Social, como todos/as os/as trabalhadores/as, são instigados a viver essa realidade invulgar, estranha e penosa que combina distanciamento físico, isolamento social, cuidados, autocuidados, tragédias coletivas e individuais e tantas outras repercussões na vida de todos/as. Um acontecimento crítico/trágico que impõe uma necessária reinvenção de comportamentos. Entretanto, não deve existir qualquer hesitação por parte do/a Assistente Social quanto ao seu desempenho na conjuntura atual e caótica. Nosso projeto profissional ético-político é incontestavelmente claro quanto à atuação e ao dever em manter os compromissos com os direitos sociais e, notadamente com o direito à vida. Assim é que as diversas iniciativas da ação do/a Assistente Social (em quaisquer tempos) devem ter como origem exatamente os nossos compromissos éticos, técnicos e políticos com a vida, nas diversas plataformas profissionais que estamos inseridos, sobretudo nos sistemas públicos garantidores de direitos sociais. Todas as nossas respostas devem decorrer desse compromisso.

Via Social - Qual a importância e o papel do trabalho do/a Assistente Social nas políticas sociais para o enfrentamento da pandemia?

Dra. Luziele Tapajós - Um tempo como o atual espelha a centralidade de uma intervenção profissional que se (re) compõe na luta constante pela vida e pela garantia de direitos, quando tudo parece ir na direção contrária, mais do que nunca agora, com a intensificação das graves (e o surgimento de novas) expressões da questão social, transtornando a vida de milhões de famílias e pessoas.

São muitas as inseguranças e perplexidades que os/as Assistentes Sociais vivem (e sentem) neste momento. Este talvez seja um dos períodos mais árduos para a estabilidade e desempenho da intervenção profissional aliada ao trabalho coletivo, visto que a angústia e o sofrimento alcançam profissionais, profissões, usuários/as e organizações. Inseridos nessa conjuntura de duras contradições, o/a Assistente Social é chamado/a a recriar processos de trabalho onde a ética, a inteligência e vontade se movem pelo seu comprometimento com a vida plena, com as garantias coletivas e individuais, com a justiça social e com a erradicação de toda forma de preconceito.

Via Social - Quais estratégias são fundamentais para uma ação profissional que atenda às demandas do cenário atual e ao mesmo tempo fortaleça o projeto profissional?

Dra. Luziele Tapajós - É imprescindível munir-se da leitura atenta e crítica da realidade. Somente assim é possível formular um projeto de intervenção profissional para a contingência das diferentes circunstâncias da crise sociosanitária que emanam da mesma crise consequente das contrarreformas ultraneoliberais em curso no país. Não é possível viver e agir no âmbito profissional (em qualquer tempo) sem estar dotado de instrumentos de diagnóstico e planejamento (com o decorrente acompanhamento das ações). Esses são expedientes elementares para o trabalho coletivo, para as impreteríveis articulações intersetoriais com diferentes áreas de política publica, comunidades e organizações para gerar a potência do trabalho em rede.

Via Social - Quais os principais desafios ao Serviço Social nesse contexto de pandemia?

Dra. Luziele Tapajós - São muitos, custosos e complexos. Desafio maior parece ser reduzir o abismo entre a manutenção dos compromissos sociohistóricos da profissão e as condições políticas e institucionais para a efetivação dos direitos sociais em defesa da vida. Isto significa mover-se em um contexto marcado pela meticulosa operação de desmonte dos direitos sociais, pela explícita desresponsabilização do Estado com os preceitos constitucionais. Nosso desafio é ser, integralmente, mais do que sempre, obstinados em nossa intervenção primorosa na defesa dos interesses de uma vida justa e íntegra para todos/as.

[1] Foi Coordenadora da Rede SUAS da SNAS/MDS (2004-2008), Secretária da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS (2009-2010) e Presidente e Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (2012-2015). É representante do DSS/UFSC no Comitê SUASSC/COVID19.

CAPACITAÇÃO COM ASSESSORA JURÍDICA DO CFESS

ATIVIDADE PROMOVIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Frente aos inúmeros desafios postos pela pandemia do coronavírus para a atual gestão do CRESS/SC "Coragem e Democracia: A Certeza Na Frente, a História na Mão", e pensando na capacitação dos/as conselheiros/as, foi realizada no dia 18/07/2020, de forma on-line, uma capacitação com a Assessora Jurídica do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Sylvia Helena Terra. O tema central do encontro debruçou-se sobre os processos éticos, às denúncias, representações ou queixas, no que diz respeito às violações disciplinares e/ou éticas no âmbito do CRESS.

Os processos éticos são compostos por duas fases: a pré-processual e a processual. O foco principal da capacitação pairou sobre a fase pré-processual, que se apresenta como responsabilidade da Comissão Permanente de Ética. Desde o recebimento das denúncias; verificação dos indícios; possível enquadramento processual das mesmas, bem como, os elementos que devem ser considerados para tal enquadramento; formulação de pareceres e encaminhamentos posteriores.

Como subsídio para o debate, fora utilizado a Resolução 660/2013 que dispõe sobre o Código Processual de Ética e o Código de Ética do/a Assistente Social. Todos os processos que tramitam pelo CRESS e CFESS são classificados como do gênero administrativo e, quanto a espécie, como processo ético e/ou disciplinar. O processo ético, diz respeito às violações de regras e princípios do Código de Ética do/a Assistente Social. O processo disciplinar, aborda as violações das infrações previstas pelo artigo 22 do Código de Ética do/a Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/93).

O Código de Ética do/a Assistente Social, Lei nº 8662/93, no seu artigo 22, aborda o que constituem infrações disciplinares:

1- Exercer a Profissão quando impedido/a de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos/às não inscritos/as ou impedidos/as;
2- Não cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou autoridade dos Conselhos, em matéria destes, depois de regularmente notificado/a;
3- Deixar de pagar, regularmente, as anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social a que esteja obrigado/a;
4- Participar de instituição que, tendo por objeto o Serviço Social, não esteja inscrita no Conselho Regional;
5- Fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante o Conselho Regional ou Federal.

Da mesma forma, a referida Lei apresenta o CRESS como órgão executivo e de primeira instância e o CFESS como instância circunstancial. Os pressupostos do procedimento em relação à denúncia respeitam os princípios da democracia, equidade e justiça. Quando ocorrer o enquadramento processual da denúncia, o mesmo se dá como possibilidade de defesa para o/a profissional, cumprindo e assegurando o "contraditório e a ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes" (ARTIGO 5º, CONSITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Mediante a responsabilidade posta para a Comissão Permanente de Ética, proporcionar momentos para a qualificação da atuação dos/as conselheiros/as e profissionais de base junto a Comissão Permanente de Ética e estabelecimento/fortalecimento dos fluxos de trabalho, principalmente sob o formato de trabalho remoto e em interface com outras comissões, se faz primordial. Em tempos de análise processual e discussões on-line, a reflexão e aperfeiçoamento dos instrumentais utilizados se faz indispensável, para que assim, se preconize a qualidade e a continuidade dos trabalhos em meio ao momento histórico. ▣

REUNIÃO AMPLIADA DO SERVIÇO SOCIAL NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL:

DESAFIOS FRENTE AO CONTEXTO DAS ALTERAÇÕES NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PELO INSS

A Comissão de Seguridade Social do CRESS 12ª Região realizará no mês de setembro uma sequência de reuniões ampliadas para discutir um tema extremamente relevante nos últimos meses, em razão das alterações ocorridas no atendimento do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e os impactos gerados, em especial na rede de proteção social básica da política de assistência social. O objetivo das reuniões é aprofundar o debate junto aos/às Assistentes Sociais acerca do exercício profissional no âmbito das políticas de assistência social e previdência social, face ao contexto das dificuldades do acesso à população no atendimento pelo advento do chamado INSS Digital.

Esse modelo altera a forma de atendimento prestado pela Autarquia, que passa a ser quase exclusivamente via canais remotos como, central telefônica 135, aplicativo de celular e portal Meu INSS via internet. Por esses canais, os segurados realizam todos os requerimentos de benefícios e serviços, bem como, acompanham seus processos. Essas mudanças acarretaram uma demanda da população usuária da política de assistência social em buscar dirimir dúvidas relacionadas a benefícios previdenciários e de assistência social, como exemplo o Benefício de Prestação Continuada (BPC), junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Assim, as reuniões propostas, visam além de debater o tema, ampliar estratégias para o fortalecimento do Serviço Social nas políticas previdenciária e de assistência social, frente às requisições e alterações institucionais que dificultam o acesso da população a estas políticas, tão importantes no contexto da seguridade social.

As reuniões estão sendo realizadas por meio virtual, visto que nesse momento de pandemia não é possível realizar os encontros de forma presencial, como inicialmente previa o projeto. As reuniões ampliadas estão ocorrendo de forma regionalizada, buscando agregar as gerências executivas do INSS em Santa Catarina, que são as seguintes: Florianópolis, Criciúma, Joinville, Blumenau e Chapecó e os respectivos NUCRESS abrangidos por cada região.

Cada reunião conta com a mediação de um/a conselheiro/a do CRESS; com a presença da Professora Edivane de Jesus, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que faz uma explanação sobre o tema da Seguridade Social; e com a participação de um/a Assistente Social de cada política pública envolvida (previdência social e assistência social).

Convidamos todos/as os/as profissionais que atuam no serviço previdenciário e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou que se interessam pela temática, para participar, dialogar e construir estratégias para fortalecer a profissão e a política de seguridade social, frente a tantos desafios que o momento nos impõe. Vamos juntos/as!

As reuniões serão disponibilizadas no canal do CRESS no YouTube. Acesse: youtube.com/cress12região.

Comissão de Seguridade Social - CRESS/SC

PLENÁRIAS CONSULTIVAS E REUNIÃO DESCENTRALIZADA DA REGIÃO SUL

Como é de conhecimento da categoria, devido a situação causada pela pandemia, o Conjunto CFESS/CRESS cancelou o Encontro Nacional, os Encontros Descentralizados e as Assembleias Gerais (Resolução nº 949/2020). Contudo, foi garantida a participação da categoria nas deliberações que irão definir o Planejamento das ações do triênio 2020-2023, a afixação dos valores de anuidades e a entrega da proposta orçamentária para 2021.

Os CRESS de todos os estados realizaram atividades de caráter consultivo/propositivo, on-line, de modo a oportunizar a participação da categoria de Assistentes Sociais de suas jurisdições, para a construção de propostas para o triênio 2020-2023, bem como, para apresentar a prestação de contas do ano de 2019.

Em Santa Catarina as Plenárias Consultivas foram realizadas de 03 a 07 de agosto, seguindo uma agenda por eixo, conforme segue: Administrativo/Financeiro, Ética e Direitos Humanos, Orientação e Fiscalização Profissional, Seguridade Social, Relações Internacionais, Formação Profissional e Comunicação. Os eventos foram realizados, on-line, com interpretação em LIBRAS.

Esse sistema possibilitou a participação de toda a categoria profissional, uma vez que o acesso a reunião pode ser feito por meio do celular ou de um computador com acesso a internet. Esse processo sempre foi realizado de forma presencial, no auditório do Conselho, dificultando a participação de quem reside distante de Florianópolis.

Neusa P. Colombo, Assistente Social de base há quase 30 anos destaca que "apesar de estarmos passando por uma pandemia mundial, sinto que fui beneficiada ao participar das Plenárias Consultivas do CRESS na modalidade remota".

"Foi uma experiência única, já que em toda a minha vida profissional não tive a oportunidade de acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Conselho da categoria. Ainda, parabenizo os idealizadores pela iniciativa de aproximar o Conselho de seus inscritos". Afirma Neusa P. Colombo.

Antecedendo às Plenárias Consultivas, cinco NUCRESS organizaram Pré-Plenárias. Suas contribuições foram somadas ao instrumental deliberado na semana de 03 a 07 de agosto, aumentando ainda mais o debate acerca das propostas para o triênio 2020-2023.

O terceiro passo deste processo consultivo/deliberativo foi a Reunião Descentralizada da Região Sul, realizada nos dias 20, 21 e 22 de agosto, de forma virtual. Nesta etapa os CRESS de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul participaram, de forma conjunta, reunindo as propostas deliberadas nos três estados. Os dias 20 e 22 foram transmitidos, ao vivo com interpretação em LIBRAS, pelo canal do CRESS/SC no YouTube (youtube.com/cress12regiao).

Toda a categoria de Assistentes Sociais dos três estados pode participar opinando e debatendo cada item do instrumental que será o documento representativo da Região Sul na Plenária Nacional.

Maria Aparecida de S. Reis, Conselheira do CRESS/SC, considera "que o fato dos encontros descentralizados terem acontecido de forma on-line foi um facilitador à participação dos/as profissionais por participarem sem sair de casa". "Nossa categoria deve estar engajada em processos como este, que discutem as prioridades de atuação do conjunto CFESS/CRESS, e com isto estaremos fortalecendo o Serviço Social enquanto profissão." Destaca Maria Aparecida.

Plenária Nacional

A sistematização das propostas, advindas das reuniões descentralizadas das cinco regiões do país, ficará em consulta pública no site do CFESS, possibilitando que a categoria profissional possa comentar, sugerir e opinar sobre as propostas. Após essa consulta pública, entre os dias 02 e 04 de outubro, o Conselho Federal, organizará a etapa da Plenária Nacional on-line, que contará com a participação de representação das direções dos CRESS e do CFESS e terá como objetivos a apreciação e debate das propostas advindas das etapas anteriores (Reuniões Descentralizadas e Consulta Pública) e a recomendação de propostas para o triênio 2020-2023 para deliberação do Conselho Pleno do CFESS.

Nova consulta estadual será realizada após a Plenária Nacional, o CRESS irá realizar atividades de caráter consultivo/propositivo, para apresentação das propostas construídas na Plenária Nacional, bem como, para apreciação do plano de metas e peça orçamentária do regional para o ano de 2021. Após essa útima etapa, o CRESS irá realizar reunião de Conselho Pleno para deliberação acerca da fixação de valor de anuidade para o ano de 2021. Faremos ampla divulgação em nosso site e redes sociais. Participe!

O DESAFIO DA GESTÃO E DA ARTICULAÇÃO

"Assumir a gestão do CRESS em meio à pandemia está sendo um imenso desafio. Como colocado no ato da posse deste grupo, somos muito mais do que 18, somos uma categoria provocada a fazer sempre o seu melhor. Categoria esta que diariamente recebe novos profissionais, sendo o processo de registro no Conselho ação precípua deste regional. Estamos sendo desafiados/as cotidianamente, desde a mudança da forma de recebimento dos documentos, agora via e-mail, passando pela análise destes em inúmeras reuniões virtuais, até a expedição das resoluções homologando as inscrições principais, transferências, cancelamentos, apostilamentos, inscrições secundárias... Estamos disposto/as a melhorar nossos processos de trabalho, nos adaptando a esta nova realidade e cumprindo com nossas responsabilidades."

Comissão de Inscrição

"Uma das dificuldades em fazer a gestão do CRESS junto ao Conselho Fiscal está relacionada a análise das contas do Conselho, que se dão em formato remoto. Para além da questão do distanciamento social, está o acesso aos documentos apenas em formato digital, o que culmina por tornar o processo moroso e exaustivo."

Conselho Fiscal

"O NUCRESS Grande Florianópolis tem se dedicado a promover espaços de reflexão sobre a profissão. Este ano, alguns debates foram muito pertinentes devido ao contexto. Tratamos sobre o *home office*, Plano de Contingência e encaminhamos algumas propostas para o Encontro Regional. Temos divulgado na nossa rede, encontros virtuais e documentos que são de interesse para o Serviço Social. O momento atual exige fortalecer na luta enquanto coletivo, apropriar de nossas atribuições e competência e resistir aos desmontes dos direitos humanos, sociais e político de um desgoverno."

Cória Helena Vieira
NUCRESS Grande Fpolis

"Observando o contexto internacional, a diretoria do NUCRESS Brusque concluiu que não poderia deixar de se reunir, uma vez que a situação vivenciada por outros países sugeria ausência de perspectivas de nos reunirmos presencialmente, então decidimos utilizar as alternativas tecnológicas e, desde abril, estamos nos reunindo virtualmente, discutindo as angústias e trocando ideias sobre as novas demandas que os nossos espacos de trabalho têm nos exigido."

Elaine Cristina Mendonça
NUCRESS Brusque

"Estamos debatento através de *Live* as Bandeiras de Luta. Neste momento a campanha do Ministério Público "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica" é o tema abordado. A atividade, on-line, foi realizada dia 10/09."

Lauro F. dos Santos Filho
NUCRESS Planalto Catarinense

"Articular encontros com a categoria nunca foi a atribuição mais fácil da Coordenação do NUCRESS, nem as mobilizações para encontros presenciais, nem para encontros on-line! Mas nesses tempos de distanciamento social foi necessário pensar em diversificar as estratégias. Aqui na região apostamos numa pesquisa para conhecer um pouco dos/as colegas e propor os encontros on-line. Outra estratégia foi a criação de um grupo de WhatsApp, que se tornou um potente canal de comunicação!"

Carli Verona Carneiro
NUCRESS Vale do Itajaí

"Em tempos de distanciamento social, é preciso adaptação às novas tecnologias de comunicação para que as lutas da categoria não esmoreçam diante da dura realidade em que vivemos. Por isso, ampliamos nossos encontros, agora de forma remota para, coletivamente, estabelecermos estratégias de enfrentamento aos desafios colocados diariamente ao Assistente Social."

Jane da Rosa Defrein Lindner
NUCRESS Alto Vale do Itajaí

"Desafiador! Essa é a palavra que define assumir a gestão do CRESS, ainda mais no atual contexto, que além de acarretar novas adversidades, desenvolve em cada um/a de nós inúmeras incertezas. Na Comissão de Comunicação nosso maior desafio é manter os meios de diálogo com categoria e a qualidade dos debates, em um momento que a maior parte da comunicação se dá no formato on-line. Na contrapartida, abrem-se outras possibilidades de comunicação, que se apresentam como potencialidades para consolidação de novos espaços de democratização da informação. Com a missão de representar a categoria e lutar pela nossa profissão, seguimos juntos/as na superação das barreiras para garantir o direito à informação e, não menos importante, nos sentirmos mais próximos/as. Coragem e democracia, sempre!"

Simone C. Dalbello da Silva
Coordenadora da Comissão de Comunicação

"QUE DESAFIOS A CONJUNTURA DA COVID-19 APRESENTA AO SEU COTIDIANO PROFISSIONAL?"[1]

Simone Sobral Sampaio[2]
Natália de Faria [3]
Flávia de Brito Souza Garcia[4]
Fernanda Marcela Torrentes Gomes[5]

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia da COVID-19. Diante disso, os estados e municípios brasileiros adotaram medidas de prevenção com decretos que previam o distanciamento social. A COVID-19 impacta, fortemente, em todos os âmbitos da vida social e somado à frágil política governamental brasileira - baseada na indiferença à vida - agudiza os já graves problemas decorrentes da profunda desigualdade social no Brasil.

Como resposta no âmbito da organização política para tencionar o enfrentamento ao volume de problemas decorrentes desse quadro é constituído o "Comitê SUAS/SC-COVID19: em defesa da vida"[6] que aglutina distintas instituições, dentre elas, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), particularmente, o Departamento de Serviço Social (DSS) que vem assumindo a realização de diversas ações. Nesse escopo se situa uma enquete realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições (NEPPI/UFSC) com o apoio do CRESS 12ª Região, destinada às/aos Assistentes Sociais que trabalham na política de assistência social em Santa Catarina.

Este documento é o extrato do artigo elaborado pelo NEPPI o qual foi publicado no site do Comitê SUAS/SC-COVID19, que tem como objetivo apresentar o resultado da "enquete" realizada com Assistentes Sociais que trabalham no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em Santa Catarina (SC). A enquete foi promovida entre os dias 15 e 31 de maio, no segundo mês de isolamento social decorrente da crise sanitária da COVID-19. Inicialmente, apresentamos o contexto da pandemia com as dimensões que se comunicam diretamente com a política de assistência social. Partimos para a análise da enquete coordenada pelo NEPPI, seu propósito, metodologia e resultados. As respostas profissionais apontaram que há um processo que foi intensificado de notório sucateamento no interior da própria política de assistência social produtora de barragens no acesso da população, que fragiliza as equipes de trabalho, o que se pauta na falta de investimentos, na desarticulação da rede, que resulta na baixa qualidade no atendimento visto na sua integralidade. Os aspectos salientados articulam a análise sobre a política de assistência social, o fazer profissional e a relação com a população que acessa os serviços. Esta análise pode ser útil para entender os mecanismos explicitados - que embora apontados por Assistentes Sociais que trabalham no SUAS interpelam de modo geral o trabalho profissional. Tem-se ainda o propósito que essas análises sirvam para a indicação

[1] Esse texto é parte literal integrante do artigo O Que Disseram as/os Assistentes Sociais Sobre: "Que desafios a conjuntura da COVID-19 apresenta ao seu cotidiano profissional?"

[2] Professora Doutora do curso de Graduação e Pós-Graduação de Serviço Social (PPGSS) do Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Assistente Social;

[3] Mestranda pelo PPGSS/UFSC, Graduada em Serviço Social pela UFSC e Assistente Social da Prefeitura Municipal de Palhoça/SC;

[4] Doutoranda pelo PPGSS/UFSC, Mestre em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), Graduada em Serviço Social pela UFSC e Assistente Social;

[5] Doutoranda e Mestre pelo PPGSS/UFSC e Assistente Social da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR.

[6] https://comitesuassc-covid19.org

de proposições para construção de horizontes para ação.

O modo de investigação escolhido foi a enquete. Embora não se tenha utilizado do questionário como instrumento amplo de diálogo com os sujeitos da pesquisa, a escolha pela enquete se deu por entendermos seu lugar na pesquisa-ação. Vale dizer que o questionamento feito centrou em uma única questão. Partimos da seguinte problemática "Que desafios a conjuntura da COVID-19 apresenta ao seu cotidiano profissional?". A escolha por uma única pergunta apresentada de forma tão ampla foi proposital. Ela permitiria que não houvesse prévia definição dos principais problemas emergentes com a pandemia e com isso, o/a Assistente Social ao nomear o desafio revelaria, pelo observatório do cotidiano do trabalho, os problemas enfrentados.

Primeiramente, ressalta-se a presença da mesma análise fornecida pelas profissionais quanto à ameaça que sofre a política de assistência social, o risco de sua completa descaracterização como política de seguridade social. O que os/as profissionais apontam é a presença do conservadorismo que se mostra por práticas assistencialistas sob o véu da ajuda e da caridade. Essa prática comparece na "cesta básica" como carro chefe - o benefício eventual na forma de cesta básica ao invés da previsão em pecúnia.

Observamos ainda a continuidade do comportamento governamental que aposta na precarização e sucateamento da política de assistência social. Isso se demonstra nas insuficientes condições de trabalho a que são submetidos/as os/as profissionais que atendem a população da política de assistência social. A desproteção a que estão submetidos/as é reveladora do descaso destinado à população mais pobre que se socorre na política de assistência social. Assim como, tem-se o entendimento que a população que será mais penalizada será a pobre, contrariando a ideia que a pandemia é democrática nos efeitos que produz.

Destaca-se também o esvaziamento das unidades por meio de férias e licenças compulsórias, mas também o esvaziamento político do processo decisório, os quais os/as profissionais se viram alijados/as. Dessa forma, destacamos elementos que comparecem com a mesma análise demonstrada pelos/as profissionais: o sucateamento da política de assistência social com pouco investimento público e precárias condições de trabalho, a complexificação das demandas sociais.

Nesse sentido, reafirmar a política de assistência social como direito só é possível pela elaboração da memória dessa política, cuja história de luta que marca o nascimento do SUAS, orienta novos processos organizativos e de engajamento, de modo a desidentificar a ainda presente relação entre assistencialismo e direito social. O que evidencia a necessidade apontada pelos/as profissionais de mobilizar estratégias de trabalho de alcance da população, de modo que a comunicação com os demandantes da política seja eivada de informação que fortaleça a sua relação daquilo como direito. De modo a explicitar que se ele (demandante) não recebeu determinado benefício, não se deve ao seu não enquadramento nos chamados critérios, mas sim ao baixíssimo investimento de recurso público para isso. A articulação política do trabalho mediado pela necessidade concreta se apresenta como ponto de partida.

Sendo assim, ao reconhecer os limites reais da política de assistência social constituídos pela política governamental e seus interesses que coadunam com a manutenção da desordem social, construir alianças profissionais, mas fundamentalmente com a população trabalhadora apresenta-se como horizonte necessário e possível. Sobre isso vale dizer que as respostas demonstram algo fundamental que é a não ocorrência de um lugar de heroicização profissional.

É certo que a crise que passa a política de assistência social é anterior à crise sanitária da COVID-19. O que as respostas profissionais nos dizem é que há um processo que foi intensificado de notório sucateamento no interior da própria política produtor de barragens no acesso da população, que fragiliza as equipes de trabalho, que se pauta pela falta de investimento (financeiros, materiais, organizacionais), pela desarticulação da rede entre as políticas públicas, fatores que resultam na baixa qualidade e precariedade do atendimento visto na sua integralidade, que no caso seria a consecução da demanda apresentada.

Parece-nos paradoxalmente que o desafio é não se desafiar por essa realidade, pois os riscos de se ver sucumbido por ela são incomensuráveis. É na crítica a ela, que se encontra o germe da imaginação necessária para a sua superação, para isso projetar processos organizativos se apresenta como caminho diante de uma realidade que, ao nos desafiar, nos mortifica. Assim, se torna fundamental a necessidade de recuperar nossa capacidade de sonhar, de projetar o que queremos como nossa ação, de construir relações de companheirismo entre nós e, principalmente, com os/as cidadãos e cidadãs demandatários/as da assistência social. Nesse sentido, em vez de se perguntar sobre os desafios, se perguntar para onde ir, qual direção escolher e como vamos abrir esse caminho.

Quer ler o artigo na íntegra? Acesse: https://bit.ly/31Scfon

REFLEXÕES E ANÁLISE DOS DESAFIOS DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Audrilara Arruda Rodrigues Campos[1]

O Curso de Serviço Social da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac) tem realizado, nas disciplinas do curso, debates e reflexões entre acadêmicos/as, professores/as e profissionais acerca da atuação destes na pandemia da COVID-19.

Nos últimos meses, foram suspensas as atividades presenciais da instituição, por decisão da Reitoria, com base em Portarias, Decretos e Medidas Provisórias relativas ao novo coronavírus.

Nessa perspectiva, o Curso vem realizando planejamento das atividades acadêmicas, em conjunto com coordenação, docentes e representantes de turma mensalmente, com ampla participação de todos os segmentos. A reorganização dos processos de ensino, na modalidade de aulas remotas síncronas, a partir da utilização de ferramentas educacionais da plataforma Google, com capacitação do corpo docente para utilização das ferramentas, como forma de interação com os discentes por meio da tecnologia, foi a forma encontrada para darmos continuidade ao processo de ensino-aprendizagem no curso.

Realizou-se nesta modalidade as bancas de defesa de trabalho de curso, por meio de videoconferência aberta ao público em geral, oportunizando a participação.

No que se refere ao estágio curricular obrigatório e não obrigatório que se efetivam fora do Campus, estão sendo realizados de forma presencial, seguindo as regras das unidades concedentes.

A profissão passou por diversas modificações ao longo de sua história, sendo capaz de se reinventar com o intuito de proporcionar maiores direitos e autonomia junto à sociedade. Cabe destacar que a profissão tem mais de 80 anos e, ao longo da jornada, reescreveu o código de ética, rompeu com o conservadorismo e adotou novas práticas profissionais.

Atualmente estamos vivenciando um momento completamente atípico para toda a humanidade, e o/a Assistente Social passa a ter um papel fundamental, pois atua frente à desigualdade social e, conforme dados da Organização Mundial de Saúde - OMS e da Organização das Nações Unidas – ONU, a população mais pobre é a mais atingida pelo coronavírus.

No Brasil, temos uma situação ainda mais agravante, pois significativa parte da população não tem sequer acesso a determinadas políticas que são essenciais neste momento, o que consequentemente aumenta o risco de contaminação e disseminação do vírus.

Neste contexto, atuação do/a Assistente Social, passa a ser fundamental para garantir que a população possa ter acesso aos serviços como assistência, saúde, previdência, dentre outros. É importante lembrar da desigualdade social, que já é significativa e provavelmente terá um aumento neste momento, devido a fatores econômicos que a sociedade vem enfrentando.

A questão do acesso é extremamente importante, pois uma grande parcela da população não tem conhecimento de seus direitos, e os/as Assistentes Sociais, que prezam pela luta por uma sociedade mais justa e igualitária, devem seguir garantindo esses direitos.

Por fim, as reflexões perpassaram no sentido de reafirmar a profissão, a partir das competências e atribuições, orientando-se na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/93) e pelo Código de Ética, pautado nos princípios que subsidiam o projeto ético-político do Serviço Social que fundamentam a direção social da profissão. ▣

[1] Coordenadora Curso Serviço Social - UNIPLAC. Doutoranda em Saúde Pública – Universidad de Ciências Empresariales y Sociales (UCES), Buenos Aires/Argentina. Coordenadora e Docente do Curso de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), Lages/SC.

O ESTÁGIO E A SUPERVISÃO DIRETA EM SERVIÇO SOCIAL NA FURB: DESAFIOS E TENSÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

Profa. Dra. Cleide Gessele[1]
Profa. Dra. Claudia Sombrio Fronza[1]
Prof. Me. Lucas Haygert Pantaleão[1]

Vivemos em um cenário que não imaginávamos presenciar no século XXI, com um piscar de olhos a COVID-19 invadiu nossas vidas, como uma ameaça invisível, imprimindo uma sensação de medo e insegurança e um cenário repleto de incertezas. Algumas dessas incertezas não são de hoje, no entanto, o contexto da COVID-19 mais uma crise econômica, política e sanitária na sociedade brasileira faz com que esse cenário intensifique sua complexidade.

As medidas emergenciais para combater a COVID-19 induziram mudanças significativas na rotina de uma grande parcela da população mundial, uma dessas rotinas foi o isolamento social. A implementação do isolamento social impacta a população de maneira geral, bem como as instituições de maneiras novas e ainda não compreendidas.

Com a COVID-19 as instituições de ensino superior foram atingidas diretamente impondo mudanças rápidas e bruscas nas atividades e nas aulas. A Universidade Regional de Blumenau (FURB) aderiu desde 18 de março de 2020 a suspensão das atividades e aulas presenciais adotando o trabalho remoto e as aulas mediadas por tecnologia através da plataforma teams. As condições concretas das Universidades se diferem quanto ao seu regime, a FURB desde 19 de março de 2010, por meio da Lei Complementar no 743, é uma autarquia municipal de regime especial, isto é, ela é municipal e os recursos financeiros são provenientes quase que exclusivamente das cobranças de mensalidades.

Essas condições geram tensões as quais rebatem também no Curso de Serviço Social, pois, um dos grandes desafios tem sido pensar a formação profissional no contexto da COVID-19. Esta realidade também afeta diretamente a vida dos/as estudantes de Serviço Social, pelo conjunto de restrições impostas para contenção da propagação do vírus; aumento do desemprego e o trabalho precarizado; isolamento e agravos de saúde mental; dificuldades de permanência no ensino superior e no estágio não obrigatório, além do desmonte do sistema de proteção social.

Nessa linha de pensamento, não podemos deixar de argumentar que o processo de supervisão direta de estágio desafia os cursos de Graduação em Serviço Social frente a dimensão desta pandemia e na FURB não é diferente. Desde março suspendemos as atividades que envolvem o Estágio e a Supervisão Direta em Serviço Social, garantindo dessa forma as condições de segurança para discentes, docentes e profissionais, além de prezar por condições de qualidade para realização do estágio.

Durante esses meses, foram estabelecidos canais de diálogos com os/as supervisores/as de campo sobre o desenvolvimento do estágio obrigatório e não obrigatório, bem como, com os/as estudantes, realizando reuniões via plataforma teams e monitorando as condições concretas e objetivas para possíveis projeções quanto ao retorno dos/as estudantes para os campos de estágio no segundo semestre.

Apesar das restrições estabelecidas para desenvolvimento das ações do Estágio em Serviço Social, entende-se que em tempos de exceção, calamidade pública e emergência, as Universidades, estudantes, supervisores/as diretos/as de estágio, ABEPSS, ENESSO e o conjunto CFESS/CRESS devem realizar reflexões e debates coletivos, a fim de um maior entendimento dos desafios postos em um contexto emergencial de pandemia. Uma das das ações de extrema relevância que tem sido realizada nesses últimos meses foram os encontros do Fórum Regional em Defesa da Fomação e do Trabalho com Qualidade da Região Sul envolvendo as Universidades, ENESSO, ABEPSS e CRESS dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul com enfoque no debate sobre Estágio Supervisionado em Serviço Social. Destacamos a importância do Fórum na articulação das pautas em comum entre ABEPSS, ENESSO, conjunto CFESS/CRESS e Universidades. É tempo de reflexões e diálogos para que possamos avançar no debate sobre o Estágio e a Supervisão Direta em Serviço Social em um contexto de pandemia e pós-pandemia.

[1] Departamento de Serviço Social da FURB

COMO A CATEGORIA PROFISSIONAL TEM ATUADO DURANTE A PANDEMIA

Em meio ao contexto turbulento que vivenciamos e, pensando na categoria de Assistentes Sociais que estão atuando nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais e tiveram seus processos de trabalho reestruturados, a gestão do CRESS/SC 2020-2023 "Coragem e Democracia: A Certeza na Frente, a História na Mão", interessa-se por dar voz aos diversos profissionais que, neste momento, trabalham incansavelmente para dar conta de atender as demandas e as mais diversas expressões da questão social, acentuadas pela pandemia instaurada em âmbito global.

Seja de forma remota ou presencial, os/as Assistentes Sociais têm desempenhado suas atribuições profissionais e seguido na luta.

Assim, buscamos ouvi-los/as e possibilitar um espaço de socialização dos desafios e angústias vivenciados na atualidade. Afinal, seguimos juntos/as na defesa do projeto ético-político profissional.

Somos todos/as CRESS.

"Nossa atuação profissional em tempos de pandemia exige conciliar novas formas de comunicação e interação com o resguardo do sigilo profissional e a qualidade do serviço prestado; a decodificação do mundo digital para aqueles que mal conhecem ou mal têm acesso para que possam reivindicar seu direito junto a um Estado cada vez mais restritivo às demandas mais básicas da população".

Jane Da Rosa Defrein Lindner (INSS) - Rio do Sul

"A adversidade do contexto da pandemia da COVID-19 trouxe inúmeros desafios, inclusive aos trabalhadores e trabalhadoras, problemática similar enfrentada no atendimento do Serviço Social do Poder Judiciário, no tocante às intervenções técnicas essencialmente realizadas de maneira presencial com as famílias. E este é o pujante desafio: compreender as impossibilidades do atendimento presencial, mas criar estratégias possíveis que respondam as complexidades familiares das relações judicializadas garantindo os princípios do projeto ético-político da profissão. As famílias – em suas variadas versões – precisam ser atendidas, até mesmo no contexto necessário de isolamento social e responder a estas novas demandas é o desassossego que nos motiva."

Carmem Lúcia da Silva (Judiciário) - Florianópolis

"A pandemia, além da saúde, afetou duramente a política de assistência social que absorve um grande contingente de profissionais Assistentes Sociais. É neste espaço que atuo com supervisão técnica e assessoria. O momento nos exige uma nova formatação de trabalho. Mesmo afastados fisicamente, o contato com os municípios tem sido diário e com uma demanda muito superior ao que tínhamos antes. Demandas que nos desafiam e nos mostram, como nunca, a importância do trabalho do/a Assistente Social e da sua relação com usuário/a neste momento tão complexo que vivemos."

Roselaine Klaus Camatti (Consultora da Política de Assistência Social) - Chapecó

"O/A Assistente Social se insere em uma Instituição de Longa Permanência (ILPI) como agente instrumentalizador do/a idoso/a no exercício de sua cidadania. Com a pandemia surge o desafio de se apropriar do universo remoto como instrumental, ainda que limitador, mas que deve garantir a prevenção da saúde do/a idoso/a como grupo de risco, colaborando com a equipe de saúde na elaboração dos protocolos de cuidados e rotina. Reduzir os impactos psicológicos e emocionais do/a idoso/a durante o período de "maior isolamento" é de extrema importância quando se trata de prevenção em saúde e redução dos riscos de contaminação. Até o momento o Lar do Seu Doca não apresentou casos da doença em idosos/as e equipe técnica. Todos os protocolos estão sendo rigorosamente realizados com o apoio de uma equipe técnica multiprofissional composta por Assistente Social, psicóloga, nutricionista, enfermeira, geriatra e apoio jurídico. Esperamos vencer essa batalha!"

Ana Paula Gomes Nunes (ILPI) - Biguaçu

"Em tempos de Pandemia é desafiador articular as políticas de proteção social, mais do que nunca se faz necessário o fortalecimento do SUS, temos medo de mais retrocessos por parte do governo, pois isso dificulta o nosso trabalho diante do aumento das expressões da questão social".

Charlan Brandão de Oliveira (Política de Saúde) - Canoinhas

"As dificuldades no período da pandemia passam pelo aumento das privações das famílias atendidas pelo serviço, privações de renda, de itens de prevenção da COVID-19 e de recursos tecnológicos, atualmente ainda mais fundamentais para a participação da vida social, escolar e profissional, reforçando a exclusão digital."

Aline Veiga (Política de Assistência Social) - Criciúma

DOCUMENTOS ELABORADOS PELO CONJUNTO CFESS/CRESS NO CONTEXTO DA PANDEMIA

O cenário provocado pela COVID-19 exigiu reordenamento da vida social e com isso vem exigindo novos fazeres. Preocupados com a complexa exigência do momento, o conjunto CFESS/CRESS, além de se atentar para as medidas de proteção impostas pelas autoridades técnicas da área da saúde, não tem medido esforço na produção de subsídios à categoria profissional neste momento.

A primeira questão que se apresenta é a condição protetiva para o trabalho técnico, portanto, todos os requisitos elencados na Resolução CFESS nº 493/2006 além de observados com rigor, devem ser acrescidos, tanto em EPI's quanto em novas metodologias de trabalho social. Ressalvam ainda, que é importante para este momento, ter em perspectiva que os equipamentos estatais, onde atuam a grande maioria dos/as Assistentes Sociais, dado as contraditórias informações e posturas políticas do cenário nacional, estão como referência à população em geral. Porquanto, a defesa com relação à continuidade, qualidade e proteção nestes espaços, além de considerar o cenário, deve analisar os possíveis riscos locais.

Atentos a estas questões, o primeiro documento subsidiador elaborado pelo conjunto CFESS/CRESS foi as "Orientações sobre o exercício profissional diante da pandemia do coronavírus (COVID-19)", publicado em 18 de março e disponível no site do CFESS.

A nota ratifica os protocolos das autoridades sanitárias e de saúde pública nos estados e municípios. Independente do espaço de atuação, a segurança é a mesma, porquanto os/as profissionais devem contar com material de proteção, distanciamento seguro entre as pessoas e avaliar coletivamente as prioridades do serviço em questão, para então elencar procedimentos. Quanto ao trabalho profissional, o CFESS indica que os/as Assistentes Sociais devem decidir com autonomia e de forma coletiva sobre a forma de atendimento mais adequada no período da pandemia. Porém, salienta que a opção de atendimento por videoconferência deve ser considerada apenas em caráter excepcional, já que não está devidamente regulamentada. Devem ser consideradas ainda, a qualidade do serviço prestado e a garantia dos preceitos éticos e técnicos estabelecidos, em especial o sigilo profissional. A nota recomenda também a observância da Resolução CFESS nº 493/2006, a qual dispõe sobre as condições técnicas e éticas do exercício profissional do/a Assistente Social.

Seguido dessa primeira publicação, a Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Federal sentiu a necessidade de ampliar o debate frente aos questionamentos da categoria e estruturou com o conjunto o documento "Conjuntura e Impacto no Trabalho Profissional" publicado no CFESS Manifesta. O Documento é didático a medida que responde questões frequentes sobre o trabalho do/a Assistente Social no contexto de pandemia do coronavírus. Além de ratificar posicionamentos do primeiro documento, avança oferecendo uma análise quanto aos impactos sociais da pandemia, ressaltando a necessidade de serviços de proteção social à população, sob as observâncias quanto a exposição a riscos.

Em 28 de março, o CRESS/SC publicou o documento "Orientação sobre a atuação de Assistentes Sociais em razão da pandemia do novo coronavírus COVID-19". Esse documento, que contou com a parceria de docentes do Departamento de Serviço Social da UFSC, acrescenta elementos de análise com vista a subsidiar a categoria quanto a necessidade do debate

coletivo das demandas e das providências. Ratifica a necessidade das parcerias entre serviços assim como, a importância do/a Assistente Social nos espaços de gestão dos serviços.

Sabedores da complexidade do cenário, que soma pandemia a contenção de gastos sob Emenda Constitucional n.º 95/2016, o conjunto CFESS/CRESS continua atento à conjuntura, e concomitante as suas normativas, divulga a Orientação Normativa nº 3/2020, que dispõe sobre ações de comunicação de boletins de saúde e óbitos por Assistentes Sociais. Ao versar sobre os fazeres específicos do/a Assistente Social, dentre eles, a norma orienta que "a comunicação de óbito não se constitui atribuição ou competência profissional do/a Assistente Social". O mesmo vale para comunicações a respeito do estado clínico do/a paciente, tratamentos propostos, evolução da doença e prognósticos, bem como a divulgação de boletins médicos e atendimento prévio dos/as pacientes ou realização de triagens. O/A Assistente Social não está obrigado/a a desenvolver atividades incompatíveis com a legislação profissional vigente, devendo se ater às suas atribuições e competências profissionais, visando o melhor atendimento ao/a usuário/a dos serviços de saúde.

Considerando que o maior enfrentamento à COVID-19 consiste no afastamento social, as ferramentas de comunicação ganharam novos contornos cujas reverberações ainda são desconhecidas na sua completude. Frente a isso, o CFESS em meados de maio de 2020 editou a nota sobre a Realização de perícia socioeconômica por meio eletrônico (Resolução CNJ 317/2020). A nota foi elaborada pela Comissão de Orientação e Fiscalização do CFESS em relação à resolução CNJ 317/2020 de 30 de abril de 2020, a qual indica realização de perícia socioeconômica por meio telefônico em processos judiciais durante a pandemia do novo coronavírus. O CFESS é contrário à realização de perícias socioeconômicas no meio telefônico por absoluta impossibilidade técnica.

www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679

Nota publicada dia 18/03/2020

Com a "persistência" da pandemia, o documento acima exigiu debates e aprimoramentos, sobretudo por considerar que algumas instituições aderiram ao trabalho remoto de forma integral. Neste sentido o CFESS publicou em 31 de julho o documento intitulado de "Teletrabalho e teleperícia: orientações para Assistentes Sociais". A nota alerta para o fator exploratório que o teletrabalho pode acentuar, significativamente para as mulheres, ao associar-se ao trabalho doméstico. Sinaliza ainda que a capacidade de produção de respostas profissionais qualificadas não pode se reduzir ao uso de uma ferramenta. Há que se ter como fundamento a necessária associação entre automação, repetição e padronização, e as determinações que incidem nas relações sociais e que se apresentam na realidade vivida. Sob a observância, o trabalho remoto se insere como um dos experimentos para intensificar a exploração do trabalho e dificultar a organização política da classe trabalhadora.

E assim, por entender a novidade do cenário, o qual incide de forma contundente sobre a classe trabalhadora, o Conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS criaram, no sentido de marcar um posicionamento político, um memorial dedicado à vida de cada Assistente Social vítima de coronavírus, chamado "Nosso Luto, Nossa Luta".

Perante a gravidade desse momento de pandemia, o conjunto CFESS/CRESS permanece fiel aos seus princípios em favor da vida, denunciando e conduzindo a categoria a lutar por qualidade e segurança nos serviços oferecidos a classe trabalhadora desse imenso país.

COMITÊ SUAS/SC - COVID-19: EM DEFESA DA VIDA

De acordo com Nota da Frente Nacional em Defesa do SUAS, "…os trabalhadores/as em políticas públicas, notadamente os/as profissionais da área da saúde e da assistência social, possuem uma função essencial neste momento em que precisamos cuidar e proteger a sociedade. Passaremos esta fase que desafia a humanidade e precisaremos, certamente, rever os padrões de sociabilidade e de proteção social. Mas hoje o que precisamos é reforçar os laços sociais de coletividade, a defesa dos direitos e a intransigente defesa da vida. (FRENTE NACIONAL EM DEFESA DO SUAS, 2020)".

Imbuídos de tal propósito, a Frente Parlamentar em Defesa da Política Pública de Assistência Social, por meio do gabinete da sua coordenação, a Deputada Luciane Carminatti, com demais setores que se destacam na luta contínua pelos direitos socioassistenciais em Santa Catarina avaliaram a necessidade de instalar uma esfera aglutinadora de forma a organizar, socializar, movimentar iniciativas relacionadas à salvaguarda dos princípios e diretrizes do SUAS em Santa Catarina. Esse empreendimento seria o COMITÊ SUAS/SC-COVID-19: EM DEFESA DA VIDA.

O Comitê tem como finalidade contribuir com gestores, trabalhadores/as, entidades e usuários/as dos municípios catarinenses nas medidas relativas à agenda dos direitos e do SUAS durante a pandemia do coronavírus. É um movimento coletivo de entidades da sociedade civil, de defesa e apoio ao íntegro desempenho do SUAS na atual conjuntura de calamidade.

O CRESS 12ª Região é uma das entidades que compõem o Comitê. As conselheiras Karla Cardoso Borges e Elisônia Carin Renk representam o CRESS, juntamente com Lenir Hermes, Assistente Social de base, integrante das Comissões de Seguridade Social e Permanente de Ética, e Sabrina Fermiano Campos, Assistente Social de base integrante da Comissão de Seguridade Social.

COMITÊ ESTADUAL SUAS-SC COVID-19

em defesa da vida!

O Comitê tem articulado com as várias entidades que o compõem, publicando artigos, pesquisas, realizando eventos on-line, entre outras atividades, no intuito de desenvolver iniciativas que favorecem o acesso a informação organizada e necessária aos/às trabalhadores/as, gestores/as, entidades, usuários/as do SUAS e sociedade em geral acerca das estratégias do SUAS durante a pandemia e os processos daí decorrentes.

Saiba mais sobre o Comitê SUAS/SC-COVID-19: Em Defesa da Vida acessando o site comitesuassc-covid19.org, instagram.com/comitesuassc.covid19,facebook.com/comitesuassc.covid19 e assista os eventos realizados on-line pelo canal youtube.com/comitêsuassccovid19 ▣

Fonte: https://comitesuassc-covid19.org

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/07/2020

DESPESAS OPERACIONAIS	R$
Despesas com Pessoal	433.469,01
Obrigações Patronais	92.200,91
Material de Consumo	255,00
Serviço de Terceiros e Encargos	109.658,67
Outros Serviços e Encargos	147.262,64
Diversas Despesas de Custeio	1.110,05
Fundo Nac. de Aux. aos CRESS	20.634,87
Contribuição Pasep	3.127,09
Despesas de Capital	0,00
Repasse ao CFESS (Eleições)	13.246,29
SUB-TOTAL	**820.964,53**

RECEITA BRUTA	R$
Receita de Contribuições	1.500.452,68
Receita Patrimonial	28.714,07
Receita de Serviços	2.294,32
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	33.784,12
SUB-TOTAL	**1.565.245,19**
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**744.280,66**